



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

TÉCNICO PRELIMINAR PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 96068/2025

Objeto: Aquisição de uniformes, bolsas e bonés para servidores lotados na Vigilância Ambiental em Saúde por meio de Ata de Registro de Preços.

Serra, 03 de Outubro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso XX da Lei nº. 14.133, de 2021 e Capítulo V do Decreto Municipal 5.619 de 29 de Dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda verificada pela Administração, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O Estudo Técnico Preliminar é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa da instrução da contratação requerida.

O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é demonstrar a viabilidade técnica e financeira das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo licitatório.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares possui itens obrigatórios para contratação, seja aquisição, serviços ou obras, pois sem este, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico fica prejudicado.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1.1 A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível executar serviços de saúde de modo contínuo e sistemático que identifiquem, monitoram e controlam variáveis ambientais potencialmente nocivos à saúde da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

JUSTIFICATIVA

- 1.1 A Vigilância Ambiental em Saúde está estruturada para conhecimento e detecção de alterações nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferem na saúde humana.
- 1.2 Voltada para a prevenção e controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores de relevância para saúde pública, a Vigilância Ambiental em Saúde executa ações de prevenção e controle desses agravos.
- 1.3 Com esse objetivo, deve dispor de insumos suficientes para executar as ações de prevenção e proteção da saúde da população, no que diz respeito à redução e prevenção de agravos ocasionados por fatores ambientais.
- 1.4 A execução de ações correlatas à prevenção e controle de arboviroses integram também as atribuições da Vigilância Ambiental em Saúde, tendo o controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* como escopo.
- 1.5 No que concerne à prevenção e controle de casos de leptospirose, a execução de ações correlatas ao Controle de Roedores, Pragas Urbanas e Animais Sinantrópicos é efetuada mediante controle químico de roedores que ocorre, principalmente, em vias públicas onde há excesso de oferta de alimentos a esses animais.
- 1.6 As equipes responsáveis pela execução de tais atividade percorrem diariamente as comunidades para realização de controle de roedores, pragas urbanas em vias públicas. No tocante ao controle do arboviroses, a visita domiciliar é fundamental para redução do índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*.
- 1.7 Desse modo, o fornecimento de uniforme é medida crucial para correta identificação do profissional, o que contribui para a circulação segura dos funcionários de saúde nos territórios epidemiológicos conferindo ao mesmo tempo maior visibilidade das ações desenvolvidas pelo Poder Público nas comunidades atendidas.
- 1.8 A adoção de uniforme pelo profissional de saúde visa também reforçar o elo de confiabilidade que deve estar presente na interação servidor/usuário.
- 1.9 Para executar as atividades de controle de foco nos domicílios visitados, os Agentes devem estar munidos de materiais e utensílios tais como prancheta, caneta, formulários, picadeira, pipetas, pesca larva, fita métrica, recipiente plástico para seguro acondicionamento de larvicida, dentre outros materiais.
- 1.10 Desse modo, é indispensável aquisição de bolsas tipo carteiro confeccionadas em material resistente e dimensões suficiente para viabilizar o adequado acondicionamento e transporte dos referidos materiais.
- 1.11 Justificam-se os quantitativos solicitados nesta aquisição, tendo em vista que a última aquisição de uniforme ocorreu em 2023 sendo que a maioria dos servidores laboram expostos ao sol o que implica intenso desgaste da vestimenta exigindo reposição anual das peças que integram o conjunto.
- 1.12 O quantitativo solicitado visa disponibilizar vestuário, boné e bolsa para um total de 370 servidores





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

- lotados Vigilância Ambiental em Saúde. Desse total, 42 integram o cargo de Agente de Controle Ambiental. Os demais, são Agentes de Combate às Endemias, considerando-se o acréscimo de mais 70 novos Agentes de Combate às Endemias cuja contratação é iminente.
- 1.13 Para a execução de suas atividades laborais de campo segundo padrões de saúde, segurança e higiene do trabalhador, os 370 servidores demandam anualmente conjunto de uniforme composto por:
- 1.14
- a) 03 camisas manga curta;
 - b) 01 camisas manga longa com proteção UV;
 - c) 01 colete;
 - d) 03 calças;
 - e) 01 jaqueta;
 - f) 01 boné;
 - g) 02 bolsas
- 1.15 O quantitativo solicitado foi avaliado mediante os seguintes fatores:
- a) Estoque do material no Almoxarifado;
 - b) Tempo de desgaste da vestimenta principalmente para servidores que atuam exclusivamente em atividades externas;
 - c) Inexistência de ata de registro de preços;
 - d) Período do ano a que se quer atingir.
- 1.16 A apresentação do servidor em vestimenta padronizada objetiva também identificar os Agentes de Combate às Endemias e Agentes de Controle Ambiental, garantindo maior segurança ao município e credibilidade ao serviço prestado no intuito de evitar recusas às vistorias realizadas.
- 1.17 Os profissionais em questão representam o elo entre a Secretaria Municipal da Saúde e a comunidade, trabalhando com a promoção da saúde, prevenção e minimização dos agravos provocados por variáveis ambientais, principalmente, vários tipos de zoonoses além de arbovírus transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.
- 1.18 A aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua ausência pode afetar a qualidade e continuidade dos serviços de saúde ofertados.
- 1.19 Justifica-se a aquisição de uniformes, bolsas e bonés pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades internas e externas executadas pela Vigilância Ambiental em Saúde.
- 1.20 Assim, considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República; faz-se necessária a aquisição dos materiais supracitados, eis que indispensáveis para execução das ações de prevenção e controle empreendidas pela Vigilância Ambiental em Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A futura contratação está prevista no Plano de Contratações 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Art. 23 do Decreto 5.619 /2023.

2.3 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

2.4 Sempre que elaborado de modo a indicar o seu alinhamento com o setor de planejamento.

2.5 A presente aquisição consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Serra, sob Código nº PCW

PCW00501.2025-90	Aquisição de material de consumo para Vigilância em Saúde
------------------	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 A formação de Registro de Preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições

3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.4.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da

Página 5 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.4.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

3.4.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

3.4.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

3.5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3.5.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.5.4 Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

3.5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

3.5.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

3.5.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. SUSTENTABILIDADE:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.1 Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares por ser tratar de bens comuns.

6 DA AMOSTRA:

6.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, de todos os itens, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

6.2 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.4 O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

6.5 A amostra deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, N. 1478, Galpões 02/03, Bairro Civit II, Serra - ES. CEP: 29.168-090, no horário das 07:00h às 15:00h, de Segunda a Sexta-feira;

6.6 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem;

6.7 A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

6.8 Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

6.9 A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

6.10 A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Características exigidas em Edital
- b) Durabilidade e estabilidade do material após a aplicação
- c) Atendimento à finalidade a que se propõe
- d) Qualidade do material apresentado

6.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso não se tratem de material de uso único. Após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

7.1 Na presente contratação, não se aplica exigência de carta de solidariedade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9 DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10 ESTIMATIVAS AS QUANTIDADES/DEMANDAS

10.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

10.2 O quantitativo solicitado foi avaliado mediante os seguintes fatores:

- a) Estoque dos materiais no Almoxarifado;
- b) Tempo de desgaste das vestimentas e acessórios especialmente para servidores que atuam exclusivamente em atividades externas;
- c) Inexistência de ata de registro de preços
- d) Período do ano a que se quer atingir.

Nº	Peças	Quantitativo. Servidores.	Consumo anual	Total
1.	Camisa manga curta Agente de Combate às endemias	328	03	984
2.	Camisa manga curta Agente de Controle Ambiental	42	03	126
3.	Camisa manga longa com proteção solar	370	01	370
4.	Colete	370	01	370
5.	Calça jeans masculina e feminina	370	03	1.110
6.	boné	370	01	370
7.	bolsa	370	02	740
8.	Jaqueta	370	01	196(1)

Nota (1) : considerando estoque atual de jaquetas.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

10.3 Para a execução de suas atividades laborais de campo segundo padrões de saúde, segurança e higiene do trabalhador, os 414 servidores demandam anualmente conjunto de uniforme composto por:

- a) 03 camisas manga curta;
- b) 01 camisa manga longa com proteção UV;
- c) 01 colete;
- d) 03 calças;
- e) 01 boné;
- f) 02 bolsas
- g) 01 jaqueta

10.4 O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento da demanda dos serviços de saúde durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE 01				
Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
01	<p>CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Azul petróleo (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor branca (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: Verde-azulado</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex</p>	Unidade	CATMAT 610982	984





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																																	
Largura	55	58	60	62	66																																	
Altura	70	73	76	79	87																																	
Ombro	15	16	17	19	20																																	
Manga	20	23	26	28	28																																	
02	CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL - Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Verde-azulado . (ver tópico: parâmetros para cor.) - Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo . (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes - Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor preta (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: azul petróleo - Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo - Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). - Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbote, altura dos ombros: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta). Grade de Tamanhos Unisex <table border="1"><thead><tr><th>MEDIDAS</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>ESP.</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>55</td><td>58</td><td>60</td><td>62</td><td>66</td></tr><tr><td>Altura</td><td>70</td><td>73</td><td>76</td><td>79</td><td>87</td></tr><tr><td>Ombro</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>19</td><td>20</td></tr><tr><td>Manga</td><td>20</td><td>23</td><td>26</td><td>28</td><td>28</td></tr></tbody></table>					MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	Unidade	CATMAT 610982	126
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																																	
Largura	55	58	60	62	66																																	
Altura	70	73	76	79	87																																	
Ombro	15	16	17	19	20																																	
Manga	20	23	26	28	28																																	





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Lote 02																												
Item	Materiais	Unidade	catmat	Quantitativo solicitado																								
01	<p>CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA</p> <p>Camisa Térmica Segunda Pele para proteger da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ que não sai após as lavagens.</p> <p>-Tecido: Malha Composição: 91% Poliéster 9% Elastano</p> <p>- Gola: Redonda</p> <p>- Manga: Longa</p> <p>Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>Garantia: Contra defeitos de fabricação.</p> <p>Grade de Tamanhos Unisex aproximadas em cm</p> <table><thead><tr><th>MEDIDAS</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>EGG</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td><td>58</td></tr><tr><td>Altura</td><td>61</td><td>63</td><td>65</td><td>67</td><td>69</td></tr><tr><td>Manga</td><td>46</td><td>48</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td></tr></tbody></table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	EGG	Largura	50	52	54	56	58	Altura	61	63	65	67	69	Manga	46	48	50	52	54	Unidade	CATMAT 604554	370
MEDIDAS	P	M	G	GG	EGG																							
Largura	50	52	54	56	58																							
Altura	61	63	65	67	69																							
Manga	46	48	50	52	54																							

Lote 03				
Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
01	<p>COLETE UNISSEX SEM CAPUZ, SEM GOLA E SEM FORRO 1.1 Com 06 bolsos externos e fechamento frontal por zíper. 1.2 Características do Tecido: Em tecido Rip Stop, gramatura de 40 g/m², composição 72% poliéster e 28% algodão. 1.3 Bolsos Com 06 bolsos embutidos/cargo sanfonado. Na parte frontal superior e inferior, nos lados direito e esquerdo. 1.3.1 Bolsos superiores: 02 bolsos superiores medindo 13 cm de largura e 15 cm de altura sanfonados, com tampos de 6 cm e fecho tipo velcro macho e fêmea; 1.3.2 Porta caneta: bolsos superiores com porta caneta lado externo; 1.3.3 Bolsos inferiores: 02 bolsos sanfonados em cada lado, (quatro no total) medindo cada 10 cm de largura por 12 cm de altura com tampo medindo 4 cm e fechamento com velcro macho e fêmea. 1.4 Fechamento: com zíper de 9 mm destacável, de plástico na cor do tecido; 1.5 Presilhas laterais: com presilhas traseiras laterais, medindo 5,0 cm por 14 cm, com botão viabilizando ajuste na cintura com três graduações. Descrição Costuras: overloque para tecidos desfiantes, com linha 120 100% algodão, da cor do tecido. Pespontos: costura duplas paralelas para todos os pespontos com linha 50, 100% poliéster, da cor do tecido, para reforço das costuras de fechamento e fixação. Peça apresenta impressão em processo silk screen, no bolso superior esquerdo de quem veste e nas costas. Impressão com tinta própria para tecido apresentando boa aderência (não removível), flexibilidade, nitidez e bom acabamento. 1.8.1 Bolso: com silkscreen em semicírculo alto relevo que não desbota: Brasão da PMS (tamanho: 4 cm x 4 cm, colorido). Acima do brasão escrito: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, em semicírculo, com letras de 1,0 cm de</p>	Unidade	CATMAT 600855	370





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: escrito VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, em linha reta horizontal, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). 1.8.2Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor preta, que não desbote, altura dos ombros: “PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA”, em semicírculo; “VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE”, linha reta horizontal, com letras de 3,0 cm de altura (Arial caixa alta); 1.8.3Arte: será fornecida pela PMS à contratada.				
Grade de Tamanhos: Colete Unissex				
MEDIDAS	P	M	G	GG
Largura	57	59	61	63
Altura	62	71	72	74
Ombro	16	16	16	18

Lote 04						
Item	Materiais			Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
				Unidade	CATMAT 255987	610
CALÇA JEANS MASCULINA						
- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme , “ não desbotável ”. (ver tópico: parâmetros para cor.)						
- Cintura: Cós com abertura em zíper.						
- Bolso: Dois tipo faca na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.						
Grade de Tamanhos: Calça Jeans Masculina						
01	Numeração	Cintura	Altura Gancho Frente	Altura Gancho Atrás	Quadril	Altura (calça)
	36	36	26	39	44	110
	38	38	27	40	46	112
	40	40	28	42	48	112
	42	42	29	44	50	112
	44	44	30	46	52	112
	46	46	31	48	54	112
	48	48	32	50	56	112
	50	50	33	52	58	112





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

		Unidade	CATMAT 255987	500		
	CALÇA JEANS FEMININA					
	<p>- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme, "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.) - Cintura: Cós com abertura em zíper. - Bolso: Dois embutidos na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.</p>					
	Grade de Tamanhos: Calça Jeans Feminina					
02	Numeração	Cintura	Altura Quadril	Altura Cavalo	Quadril	Altura (calça)
	36	30	22	80	44	110
	38	34	23	82	46	112
	40	36	24	84	48	112
	42	38	25	86	50	112
	44	40	26	88	52	114
	46	42	27	90	54	114
	48	44	28	92	56	114
	50	46	29	94	58	114

Lote 05

Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativ o solicitado
	BONÉ	Unidade	CATMAT 444555	370

- **Tecido:** Brim Leve
Composição: 67% algodão, 33% poliéster.
Cor: **Azul petróleo "não desbotável"**. (ver tópico: parâmetros para cor.)
- **Tamanho:** Único com regulador em fivela em metal e dois ilhós de cada lado para transpiração que não enferrujem. pala (proteção de nunca e lateral), removível com no mínimo 25cm de comprimento, **Aba Curva Retângulo 8cm** ;
- **Detalhes:** Bordado na frente, com letras de 1,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). PREFEITURA DE SERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) na cor branca e a logomarca SUS (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) na cor branca em ambos os lados.

Os bonés com sistema de ilhoses para retirar a parte com a malha de proteção nas laterais e o tecido será o mesmo apresentado pelo Silas na amostragem do material aprovado pela comissão, com ventilação lateral na cor do colete.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

Lote 06

Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
		unidade	CATMAT 240869	740

BOLSA TIPO CARTEIRO

1. Modelo tipo carteiro, porém, sem tampa. Tamanho: 35cm largura x 30cm altura e 18cm o fundo (base) e laterais.

Confeccionada em tecido nylon 0.70, 100% poliéster (cor preta). Toda forrada internamente com nylon amassado. Acabamento externo com gorgurão acetinado.

Dividida em quatro compartimentos internos, separados por zíper Nº 8 de boa qualidade. Um compartimento externo traseiro fechado também por zíper Nº 8. Um dos compartimentos interno deverá ser feito com material térmico para acondicionar alimentos quentes ou frios. O primeiro compartimento com divisórias internas para lápis e canetas.

Fundo (base) com proteção de borracha (não papelão).

01

Bolsos laterais com tela space com elástico para acondicionar squeeze cantil de água capacidade 500 ml, medidas aproximadas de 25cm x 18cm.

Alça a tiracolo de 4cm em polietileno encorpado com triângulo, mosquetão de 4cm e regulador de metal. Ombreira acolchoada com manta de 4mm. Alça de mão dupla, resistente e acolchoada. A alça a tiracolo deverá transpassar reforçada no fundo da bolsa.

Visor para identificação na parte frontal/lateral da bolsa com medidas aproximadas de 8cm x 5cm.

Na parte frontal bordar o Brasão colorido da PMS, medidas de 8cm x 8cm. Embaixo do brasão o nome: Prefeitura Municipal de Serra. Vigilância Ambiental em Saúde. Letra arial, caixa alta. Bordado de boa qualidade.

A bolsa deverá ter boa apresentação, costuras reforçadas e bem acabadas. Limpeza de fios e linhas excedentes das costuras. Utilizar materiais de boa qualidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

Lote 07

Item	Materiais	Unidade	CATMAT	Quantitativo solicitado
01	<p>JAQUETA UNISSEX EM TACTEL 1.1Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper frontal destacável, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. Cor azul marinho. 1.2Características do Tecido: Será empregado mesmo tecido para corpo, mangas, bolso, gola e acabamentos. 1.2.1 Tactel Sarjado 100% Poliéster, com gramatura de 105 gr/m2.Tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). 1.2.2Densidade: 34+/-5 fios/cm na trama e 45+/-5 fios/cm no urdume; 1.2.3Espessura: 0,31 +/- 2mm; 1.2.4 Cor: Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19-3925 TPX). 1.2.5 Forro do corpo e mangas em tecido telado. 1.3Linha Para costuras do fechamento e pesponto. 1.3.1Componente: poliéster 18 tex. 1.3.2Cor: azul marinho (compatível com a cor do tecido). 1.4 Confeção Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper na frente, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. 1.5Gola: A gola deverá ser da mesma cor e tecido do corpo, com 06 a 08 cm de largura. Costurada em máquina overloque. 1.6 Bolso: Dois bolsos laterais embutidos, na altura da cintura,costurados em máquina reta de 1 agulha. 1.6.2-Forro: no próprio tecido na cor do corpo. 1.6.3- Costuras: bolsos costurados em máquina reta de 01 agulha a 0,5 cm da borda. 1.7 Punhos: Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra: Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta 1 agulha com 2,0 cm de largura . 1.9 Zíper: Zíper de nylon destacável, 9mm, na cor azul marinho, semelhante à cor do tecido.</p>	370	467635	196

11 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 Convêm esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração os preços contratados pela Secretaria de Saúde e valores pesquisados junto a outros órgãos.

11.2 Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.619/2023).

11.3 Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

11.4 A quantidade foi definida através do levantamento do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses acrescido de admissão de novos funcionario em 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

11.5 A contratação dos serviços está estimada no valor de **R\$ 239.522,07** (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos.)

LOTE 01																																				
Item	Materiais	Quantitati vo solicitado	preço	preço	Médio preço	total																														
01	<p>CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Azul petróleo (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor branca (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: Verde-azulado</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: Verde-azulado</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbota, altura dos ombros: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex</p> <table><thead><tr><th>MEDIDAS</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>ESP.</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>55</td><td>58</td><td>60</td><td>62</td><td>66</td></tr><tr><td>Altura</td><td>70</td><td>73</td><td>76</td><td>79</td><td>87</td></tr><tr><td>Ombro</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>19</td><td>20</td></tr><tr><td>Manga</td><td>20</td><td>23</td><td>26</td><td>28</td><td>28</td></tr></tbody></table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	984	33,85	39,90	36,875	36.285
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																															
Largura	55	58	60	62	66																															
Altura	70	73	76	79	87																															
Ombro	15	16	17	19	20																															
Manga	20	23	26	28	28																															





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

02	<p style="text-align: center;">CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL</p> <p>- Tecido: Malha PV Composição: Poliéster 67%, Viscose 33%, Gramatura: 175 Corpo cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.)</p> <p>- Gola: Polo Tecido: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo. (ver tópico: parâmetros para cor.) Acabamento com “para suor” Fechamento: 2 botões transparentes</p> <p>- Manga: Curta Bordado horizontal: VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) e logomarca SUS na cor preta (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) nas duas mangas. Cor: azul petróleo</p> <p>- Punho: Linha Composição: 50% algodão e 50% poliéster Cor: azul petróleo</p> <p>- Bolso: altura do peito, lado esquerdo Bordado: Brasão PMS (tamanho: 5,0cm x 4,0cm). Acima do brasão: PREFEITURA DE SERRA E SECRETARIA DE SAÚDE com letras de 0,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL com letras de 0,7cm de altura na cor branca (Arial caixa alta).</p> <p>- Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor branca, que não desbota, altura dos ombros: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL com letras de 3,5cm de altura (Arial caixa alta).</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unisex</p> <table border="1"><thead><tr><th>MEDIDAS</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>ESP.</th></tr></thead><tbody><tr><td>Largura</td><td>55</td><td>58</td><td>60</td><td>62</td><td>66</td></tr><tr><td>Altura</td><td>70</td><td>73</td><td>76</td><td>79</td><td>87</td></tr><tr><td>Ombro</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>19</td><td>20</td></tr><tr><td>Manga</td><td>20</td><td>23</td><td>26</td><td>28</td><td>28</td></tr></tbody></table>	MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.	Largura	55	58	60	62	66	Altura	70	73	76	79	87	Ombro	15	16	17	19	20	Manga	20	23	26	28	28	126	33,85	39,90	36,785	4.634,91
MEDIDAS	P	M	G	GG	ESP.																															
Largura	55	58	60	62	66																															
Altura	70	73	76	79	87																															
Ombro	15	16	17	19	20																															
Manga	20	23	26	28	28																															

Lote 02						
Item	Materiais	Quantitativo solicitado	preço	preço	Médio preço	Total
01	<p style="text-align: center;">CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA</p> <p>Camisa Térmica Segunda Pele para proteger da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ que não sai após as lavagens.</p>	370	32,85	48,00	40,425	14.957,25

Página 18 de 18



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700390037003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

<p>- Tecido: Malha Composição: 91% Poliéster 9% Elastano - Gola: Redonda - Manga: Longa Cor: Verde-azulado. (ver tópico: parâmetros para cor.) Garantia: Contra defeitos de fabricação.</p> <p style="text-align: center;">Grade de Tamanhos Unissex aproximadas em cm</p> <table border="1"><thead><tr><th>MEDIDA</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>EGG</th></tr></thead><tbody><tr><td>S</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Largura</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td><td>58</td></tr><tr><td>Altura</td><td>61</td><td>63</td><td>65</td><td>67</td><td>69</td></tr><tr><td>Manga</td><td>46</td><td>48</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td></tr></tbody></table>						MEDIDA	P	M	G	GG	EGG	S						Largura	50	52	54	56	58	Altura	61	63	65	67	69	Manga	46	48	50	52	54
MEDIDA	P	M	G	GG	EGG																														
S																																			
Largura	50	52	54	56	58																														
Altura	61	63	65	67	69																														
Manga	46	48	50	52	54																														

Lote 03						
Item	Materiais	Quantitati vo solicitado	preço	preço	Médio preço	Total
01	<p>COLETE UNISSEX SEM CAPUZ, SEM GOLA E SEM FORRO 1.1 Com 06 bolsos externos e fechamento frontal por zíper. 1.2 Características do Tecido: Em tecido Rip Stop, gramatura de 40 g/m², composição 72% poliéster e 28% algodão. 1.3 Bolsos Com 06 bolsos embutidos/cargo sanfonado. Na parte frontal superior e inferior, nos lados direito e esquerdo. 1.3.1 Bolsos superiores: 02 bolsos superiores medindo 13 cm de largura e 15 cm de altura sanfonados, com tampos de 6 cm e fecho tipo velcro macho e fêmea; 1.3.2 Porta caneta: bolsos superiores com porta caneta lado externo; 1.3.3 Bolsos inferiores: 02 bolsos sanfonados em cada lado, (quatro no total) medindo cada 10 cm de largura por 12 cm de altura com tampo medindo 4 cm e fechamento com velcro macho e fêmea. 1.4 Fechamento: com zíper de 9 mm destacável, de plástico na cor do tecido; 1.5 Presilhas laterais: com presilhas traseiras laterais, medindo 5,0 cm por 14 cm, com botão viabilizando ajuste na cintura com três graduações. Descrição Costuras: overloque para tecidos desfiantes, com linha 120 100% algodão, da cor do tecido. Pespontos: costura duplas paralelas para todos os pespontos com linha 50, 100% poliéster, da cor do tecido, para reforço das costuras de fechamento e fixação. Peça apresenta impressão em processo silk screen, no bolso superior esquerdo de quem veste e nas costas. Impressão com tinta própria para tecido apresentando boa aderência (não removível), flexibilidade, nitidez e bom acabamento. 1.8.1 Bolso: com silkscreen em semicírculo alto relevo que não desbote: Brasão da PMS (tamanho: 4 cm x 4 cm, colorido). Acima do brasão escrito: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, em semicírculo, com letras de 1,0 cm de altura na cor</p>	370	62,00	80,00	71,00	26.270,00

Página 19 de 19



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390037003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

preta (Arial caixa alta). Abaixo do brasão: escrito VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, em linha reta horizontal, com letras de 1,0 cm de altura na cor preta (Arial caixa alta). 1.8.2.Costas: Estampa em Silkscreen alto relevo na cor preta, que não desbote, altura dos ombros: “PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA“, em semicírculo; “VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE ”, linha reta horizontal, com letras de 3,0 cm de altura (Arial caixa alta); 1.8.3.Arte: será fornecida pela PMS à contratada.									
Grade de Tamanhos: Colete Unisex									
MEDIDAS	P	M	G	GG					
Largura	57	59	61	63					
Altura	62	71	72	74					
Ombro	16	16	16	18					

Lote 04										
Item	Materiais					Quantitativo solicitado	preço	preço	Médio preço	total
	CALÇA JEANS MASCULINA					610	80,74	58,96	69,85	42.608,50
	- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme , “ não desbotável ”. (ver tópico: parâmetros para cor.) - Cintura: Cós com abertura em zíper. - Bolso: Dois tipo faca na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.									
	Grade de Tamanhos: Calça Jeans Masculina									
	Numeração	Cintura	Altura Gancho Frente	Altura Gancho Atrás	Quadril	Altura (calça)				
	36	36	26	39	44	110				
	38	38	27	40	46	112				
	40	40	28	42	48	112				
	42	42	29	44	50	112				
	44	44	30	46	52	112				
	46	46	31	48	54	112				
	48	48	32	50	56	112				
	50	50	33	52	58	112				





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

		500	80,74	58,96	69,85	34.925,00
CALÇA JEANS FEMININA						
- Tecido: Jeans Composição: 78% algodão, 02% elastano e 20% poliéster. Sarja 2x1, gramatura 351g:10/OZ. Cor: Azul uniforme , "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)						
- Cintura: Cós com abertura em zíper.						
- Bolso: Dois embutidos na frente e dois na parte de trás. Estampa: BORDADO, Brasão PMS (tamanho 6,0cm x 5,0cm) no bolso direito traseiro.						
Grade de Tamanhos: Calça Jeans Feminina						
Numeração	Cintura	Altura Quadril	Altura Cavallo	Quadril	Altura (calça)	
36	30	22	80	44	110	
38	34	23	82	46	112	
40	36	24	84	48	112	
42	38	25	86	50	112	
44	40	26	88	52	114	
46	42	27	90	54	114	
48	44	28	92	56	114	
50	46	29	94	58	114	

Lote 05							
Item	Materiais		Quantitativo solicitado	preço	preço	Médio preço	total
	BONÉ						
- Tecido: Brim Leve Composição: 67% algodão, 33% poliéster. Cor: Azul petróleo "não desbotável". (ver tópico: parâmetros para cor.)							
- Tamanho: Único com regulador em fivela em metal e dois ilhós de cada lado para transpiração que não enferrujem. pala (proteção de nunca e lateral), removível com no mínimo 25cm de comprimento, Aba Curva Retângulo 8cm ;							
- Detalhes: Bordado na frente, com letras de 1,5cm de altura na cor branca (Arial caixa alta). PREFEITURA DE SERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE com letras de 0,5cm de altura (Arial caixa alta) na cor branca e a logomarca SUS (tamanho: 6,0cm x 3,0cm) na cor branca em ambos os lados.							
Os bonés com sistema de ilhoses para retirar a parte com a malha de proteção nas laterais e o tecido será o mesmo apresentado pelo Silas							
			370	30,55	24,60	27,575	10.202,75

Página 21 de 21



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700390037003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

na amostragem do material aprovado pela comissão, com ventilação lateral na cor do colete.						
--	--	--	--	--	--	--

Lote 06						
Item	Materiais	Quantitati vo solicitado	preço	preço	Médio preço	total
01	<p><u>BOLSA TIPO CARTEIRO</u></p> <p>1. Modelo tipo carteiro, porém, sem tampa. Tamanho: 35cm largura x 30cm altura e 18cm o fundo (base) e laterais.</p> <p>Confeccionada em tecido nylon 0.70, 100% poliéster (cor preta). Toda forrada internamente com nylon amassado. Acabamento externo com gorgurão acetinado.</p> <p>Dividida em quatro compartimentos internos, separados por zíper Nº 8 de boa qualidade. Um compartimento externo traseiro fechado também por zíper Nº 8. Um dos compartimentos interno deverá ser feito com material térmico para acondicionar alimentos quentes ou frios. O primeiro compartimento com divisórias internas para lápis e canetas.</p> <p>Fundo (base) com proteção de borracha (não papelão).</p> <p>Bolsos laterais com tela space com elástico para acondicionar squeeze cantil de água capacidade 500 ml, medidas aproximadas de 25cm x 18cm.</p> <p>Alça a tiracolo de 4cm em polietileno encorpado com triângulo, mosquetão de 4cm e regulador de metal. Ombreira acolchoada com manta de 4mm. Alça de mão dupla, resistente e acolchoada. A alça a tiracolo deverá transpassar reforçada no fundo da bolsa.</p> <p>Visor para identificação na parte frontal/lateral da bolsa com medidas aproximadas de 8cm x 5cm.</p> <p>Na parte frontal bordar o Brasão colorido da PMS, medidas de 8cm x 8cm. Embaixo do brasão o nome: Prefeitura Municipal de Serra. Vigilância Ambiental em Saúde. Letra arial, caixa alta. Bordado de boa qualidade.</p> <p>A bolsa deverá ter boa apresentação, costuras reforçadas e bem acabadas. Limpeza de fios e linhas excedentes das costuras. Utilizar materiais de boa qualidade.</p>	740	94,90	64,98	79,94	59.155,6





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

--	--	--	--	--	--	--

Lote 07						
Item	Materiais	Quantitativo solicitado	preço	preço	Médio preço	total
01	JAQUETA UNISSEX EM TACTEL 1.1Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper frontal destacável, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. Cor azul marinho. 1.2Características do Tecido: Será empregado mesmo tecido para corpo, mangas, bolso, gola e acabamentos. 1.2.1 Tactel Sarjado 100% Poliéster, com gramatura de 105 gr/m2.Tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). 1.2.2Densidade: 34+/-5 fios/cm na trama e 45+/-5 fios/cm no urdume; 1.2.3Espessura: 0,31 +/- 2mm; 1.2.4 Cor: Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19-3925 TPX). 1.2.5 Forro do corpo e mangas em tecido telado. 1.3Linha Para costuras do fechamento e pesponto. 1.3.1Componente: poliéster 18 tex. 1.3.2Cor: azul marinho (compatível com a cor do tecido). 1.4 Confecção Jaqueta de manga comprida em TACTEL, com abertura com zíper na frente, com bolsos laterais embutidos, forrada em tecido telado. 1.5Gola: A gola deverá ser da mesma cor e tecido do corpo, com 06 a 08 cm de largura. Costurada em máquina overloque. 1.6 Bolso: Dois bolsos laterais embutidos, na altura da cintura,costurados em máquina reta de 1 agulha. 1.6.2- Forro: no próprio tecido na cor do corpo. 1.6.3- Costuras: bolsos costurados em máquina reta de 01 agulha a 0,5 cm da borda. 1.7 Punhos: Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra: Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta 1 agulha com 2,0 cm de largura . 1.9 Zíper: Zíper de nylon destacável, 9mm, na cor azul marinho, semelhante à cor do tecido.	196	48,70	58,27	53.485	10.483,06





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

Nº	Materiais	Quantitati vo solicitado	preço	preço	Médio preço	total
01	Camisa Agente de Combate às Endemias	984	33,85	39,90	36,875	36.285,00
02	Camisa Agente de Controle Ambiental	126	33,85	39,90	36,875	4.634,91
03	Camisa manga longa térmica - proteção UV	370	32,85	48,00	40,425	14.957,25
04	Colete unisex sem capuz	370	62,00	80,00	71,00	26.270,00
05	Calça jeans masculina	610	80,74	58,96	69,85	42.608,50
06	Calça jeans feminina	500	80,74	58,96	69,85	34.925,00
07	Boné	370	30,55	24,60	27,575	10.202,75
08	Bolsa tiracolo tipo carteiro	740	94,90	64,98	79,94	59.155,60
09	jaqueta	196	48,70	58,27	53.485	10.483,06
						total 239.522,07

Fonte de Pesquisa de Preços

Nº	item	Documento	Endereço eletrônico
01	Camisa manga curta	Ata 57 2025 Município:Pires do Rio Preto - GO	https://pncp.gov.br/app/atas/01181585000156/2025/60/1 Acesso em 09 09 2025
02	Camisa UV manga longa	Ata 202504070004 Município: Itapipica - CE	https://pncp.gov.br/app/atas/07623077000167/2024/95/3 Acesso em 09 09 2025
03	colete	Ata 22 2025 Estado: Bhaia	https://pncp.gov.br/app/atas/04142491000166/2025/59/3 acesso 11 09 2025
04	calça	Ata 122 2025 Município: Linhares – ES	https://pncp.gov.br/app/atas/10414835000141/2025/23/2 Acesso em 09 09 2025
05	boné	Ata 202504070004 Município: Itapipica - CE	https://pncp.gov.br/app/atas/07623077000167/2024/95/3 Acesso em 09 09 2025
06	bolsa	Ata 55 2025 Município: Pires do Rio Preto - GO	https://pncp.gov.br/app/atas/01181585000156/2025/60/1 Acesso em 09 09 2025
07	Jaqueta	Município DE PRESIDENTE BERNARDES Edital 129/2025	https://pncp.gov.br/app/editais/23515695000140/2025/135 acesso em 28 10 2025 às 17:01 h





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

12 ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

12.1 Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas dos serviços de saúde do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária da Secretaria.

12.2 A relação de itens está em conformidade com a série histórica de aquisições realizadas pela secretaria, sendo que os quantitativos foram avaliados dentro das necessidades identificadas para um período de 1 (um) ano.

13 IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

13.1 A solução proposta é a licitação para Registro de Preços a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 1 (um) ano.

13.2 Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria.

13.3 Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

13.4 A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento dos itens solicitados, de acordo com as especificações descritas.

13.5 Com o fornecimento dos materiais, conferidos e aprovados pelo fiscal de contrato, garante-se a continuidade do trabalho dos Agentes Comunitários de Endemias e Agentes de Controle Ambiental.

14 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

14.1 Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

14.2 Convêm citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

15 CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1.1.1 O fornecimento será efetuado no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

15.1.1.2 A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

15.1.1.3 De no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

15.1.1.4 A entrega deverá ser feita diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

15.1.1.5 O(s) material (is) deverá (ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

15.1.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.1.1.7 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme estimativa abaixo:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	50% do total da Ata	Imediato após a publicação da Ata
2ª	50% do total da Ata	05 meses após recebimento do primeiro pedido.

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo.

16.2 ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

16.2.1 Apresente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial e/ou /total.

Página 26 de 26



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390037003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

17 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

17.1 Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

17.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverão ser aplicados ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica, ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

17.3 Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos materiais não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

18 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos materiais ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

18.2 Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis.

18.3 Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria.

18.4 O Registro de Preços decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

18.5 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor realação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

19 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

20 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

20.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

21 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

21.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

22 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

22.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Serra e está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Saúde

23 DOCUMENTOS ANEXOS

23.1 Anexar planilha informando o estoque atual e consumo mensal, conforme Anexo I.

23.2 Atender a RESOLUÇÃO COAD Nº 02/2021, anexar aos autos planilha informando o quantitativo dos serviços executados e seus respectivos valores, referente aos anos exercícios 2021, 2022 e 2023, conforme Anexo II.

24 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

24.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

24.2 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta licitação, declaramos que a elaboração de Registro de Preços é viável, atendendo às necessidades identificadas por esta Secretaria.

25 RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Serra, 03 de Outubro de 2025

Viviane Marins Barbosa
Gerente da Vigilância Ambiental em Saúde
Matrícula Matrícula 96692

Paulo Roberto Jussim de Souza Junior
Superintendente de Vigilância em Saúde

Aprovação

Juliana Rocha Rangel Frederich
Subsecretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

ANEXO I

Estoque atual

Descrição do Produto	2025
CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	245
CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	115
CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA	518
COLETE PARA SUPERVISOR	25
CALÇA JEANS MASCULINA	50
CALÇA JEANS FEMININA	283
BONÉ	103
BOLSA TIPO CARTEIRO	178
JAQUETA	174





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

Anexo II

Aquisições em exercícios anteriores.
Resolução Coad 01/2021

Descrição do Produto	2024		2023		2022	
	Consumo anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário
CAMISA MANGA CURTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	330	33,85	0	0	0	0
CAMISA MANGA CURTA AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	80	33,85	0	0	0	0
CAMISA MANGA LONGA TÉRMICA	200	32,85	0	0	0	0
COLETE PARA SUPERVISOR	10	62,00	0	0	0	0
CALÇA JEANS MASCULINA	100	80,47	0	0	0	0
CALÇA JEANS FEMININA	100	80,38	0	0	0	0
BONÉ	360	30,55	0	0	0	0
BOLSA TIPO CARTEIRO	400	94,9	0	0	0	0
JAQUETA	0	0	0	0	0	0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700390037003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIVIANE MARINS BARBOSA** em 11/12/2025 10:09

Checksum: **314A5CFE5535E920D273619E3409ACA20B79F4414BF759E4D6B4AFEB406022B1**

Assinado eletronicamente por **JULIANA ROCHA RANGEL** em 22/12/2025 08:26

Checksum: **E927B523156E304BB9B399850587C3AF09E4C79B71042108B6C93E54F9CD2AD4**

